



APROVADO
EM 08/08/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João Dac. Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 046/2022

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO–CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto. INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal providencie junto a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) o abastecimento completo de água na rua José Ferreira de Lima, localizada no bairro São Bento. JUSTIFICATIVA: Tal medida justifica-se, haja vista que a rua apenas conta com o abastecimento no seu início, deixando os moradores que vivem a partir de certo ponto, sem abastecimento, necessitando saírem de suas casas para abrir o relógio e assim, poderem ter acesso a água durante o período necessário e, tendo que realizar o mesmo procedimento para fechá-lo, a fim de evitar o desperdício. Nesse sentido, a população não pode continuar sendo prejudicada, pois realizam o pagamento das taxas e impostos e o acesso a água e saneamento de qualidade são direitos previstos em lei para o povo. Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência junto a CAGECE o correto e necessário abastecimento de água para a rua José Ferreira de Lima, no bairro São Bento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador